



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**



**TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 211/2025 DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS**

Por deste instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Fianças, a Sr.<sup>a</sup> RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA, inscrita no CPF nº 734.397.973-68 e RG nº 757130976 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominada contratante, e a empresa EDSON COSTA BARROS ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.173.483/0001-00, sediada na Rua do Comercio, nº 386, Bairro Centro, CEP: 65.805-000. Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Edson Costa Barros, portador da carteira de identidade nº 1511767 SESP/MA e CPF nº 363.791.903-68, a seguir denominada contratada, resolve a Administração DISTRATAR as estipulações do Contrato nº 211/2025, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o Contrato nº 211/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, e suas unidades administrativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

A rescisão unilateral do Contrato nº 211/2025, fundamenta-se no artigo 137, inciso VIII e 138, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA**

A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, devido à feitura de um novo processo licitatório, que contemple os ajustes nos produtos, quantitativos e possibilite a contratação mais adequada, eficiente e proporcional ao interesse público.

**CLÁUSULA QUARTA- DOS EFEITOS DA RESCISÃO**

O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

#### CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Não obstante a boa-fé do DISTRATANTE fica desde já eleito o foro de Balsas - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do estabelecido.

E assim por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza dos Nogueiras -MA, 22 de dezembro de 2025.

**RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**

Decreto nº 005/2025

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
CONTRATANTE

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22/12/2025

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**  
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 4dfb809d18fb7d1e60733743671b9240

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025

**##ATO DE EXTRATO DE CONTRATO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA**  
**RESENHA DO CONTRATO Nº 023/2025.** Referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS** e a empresa **JAVSON FELIX BARROS MARTINS**, inscrita no CNPJ nº 33.668.890/0001-63, com sede na Rua Avenida José Sarney, nº 141, Centro, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento equipamentos de informática, escritório e eletrônicos, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura deste instrumento. **PREÇO:** O valor total do presente contrato é de R\$ 44.173,00 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.0000 4.4.91.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2025. **ASSINATURAS:** Edimar Dias da Silva (CONTRATANTE) Javson Felix Barros Martins (CONTRATADA).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 2fa1a013257f8a2402677c67ae61b835

#### RETIFICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 429/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

**RETIFICAÇÃO**  
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, **RETIFICA** a publicação na FAMEM. **EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 429/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025. SÃO LUÍS, QUINTA \* 18 DE DEZEMBRO DE 2025 \* VOL. 19, Nº 3753/2025**

Onde se lê:  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de para manutenção das redes de abastecimento de água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e suas unidades administrativas

Lê-se:  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção das redes de abastecimento de água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e suas unidades administrativas.

Fortaleza dos Nogueiras 10 de Dezembro de 2025.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 873ab5ebaeab2d20ff310a2717936bfe

#### TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 211/2025 DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 211/2025 DE

#### FORNECIMENTO DE PRODUTOS

Por deste instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.ª RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA, inscrita no CPF nº 734.397.973-68 e RG nº 757130976 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominada contratante, e a empresa EDSON COSTA BARROS ME, inscrito(a) no CNPJ/ME sob o nº 35.173.483/0001-00, sediada na Rua do Comercio, nº 386, Bairro Centro, CEP: 65.805-000. Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Edson Costa Barros, portador da carteira de identidade nº 1511767 SESP/MA e CPF nº 363.791.903-68, a seguir denominada contratada, resolve a Administração DISTRATAR as estipulações do Contrato nº 211/2025, mediante as seguintes condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o Contrato nº 211/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, e suas unidades administrativas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do Contrato nº 211/2025, fundamenta-se no artigo 137, inciso VIII e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, devido à feitura de um novo processo licitatório, que contemple os ajustes nos produtos, quantitativos e possibilite a contratação mais adequada, eficiente e proporcional ao interesse público.

#### CLÁUSULA QUARTA- DOS EFEITOS DA RESCISÃO

O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Não obstante a boa-fé do DISTRATANTE fica desde já eleito o foro de Balsas - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do estabelecido.

E assim por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza dos Nogueiras -MA, 22 de dezembro de 2025.

#### RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Decreto nº 005/2025

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
CONTRATANTE

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 64215f023fc23f16d877dc173970c022

#### TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 212/2025 DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 212/2025 DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

Por deste instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada